



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 14 de junho de 2019 - Ano VIII - n.º 648

Novos veículos para Saúde e Serviços Municipais de Serra Negra são entregues



O Prefeito e o vice, acompanhados de secretários municipais e vereadores, entregaram na manhã desta quarta-feira, 5, mais três ambulâncias, uma pá carregadeira e uma retroescavadeira à população de Serra Negra. Os veículos fazem parte do financiamento de R\$ 3,6 milhões obtido junto ao programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa)

Serra Negra terá diminuição de filas para cirurgias eletivas

Pacientes da rede pública de Saúde de Serra Negra que aguardam cirurgias de hérnia e vesícula terão o procedimento agilizado em função de um repasse feito pela esfera federal, através do fundo nacional de saúde, além de um repasse municipal feito pela Secretaria Municipal de Saúde ao Hospital Santa Rosa de Lima.

Escolas municipais realizam atividades para o Dia Mundial do Meio Ambiente

Em comemoração ao Dia Internacional do Meio Ambiente, 5 de junho, alunos das escolas da rede municipal de Ensino de Serra Negra realizaram na última semana uma série de atividades ao longo da semana, tais como limpeza dos canteiros, preparo de terra e plantio de mudas.

Serra Negra dá início à Educação Empreendedora no Ensino Fundamental

Os primeiros passos do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Serra Negra e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) no último mês de maio começaram a ser dados nesta semana.



DÉBITOS COM IMPOSTOS e TAXAS ???

**Parcele em até 60 meses - Informações: www.serranegra.sp.gov.br
SERVIÇOS ON LINE / SECRETARIA DA FAZENDA / PARCELAMENTO DE DÉBITOS ou no setor de Tributação das 08h00 às 17h00.**

Escolas municipais realizam atividades para o Dia Mundial do Meio Ambiente



Em comemoração ao Dia Internacional do Meio Ambiente, 5 de junho, alunos das escolas da rede municipal de Ensino de Serra Negra realizaram na última semana uma série de atividades ao longo da semana, tais como limpeza dos canteiros, preparo de terra e plantio de mudas.

Além disso, alunos de pré 2 da EMEB Geraldo de Faria Lemos Pinheiro, por iniciativa da professora Rosemeire Dias, acompanham o processo de metamorfose das lagartas Brigitte, Agnes e Judite, isso mesmo eles escolheram até o nome das novas amiguinhas, e levaram-nas pra casa, com a responsabilidade de cuidar e as observar até que a transformação se complete e nasçam as borboletas.

“É preciso conhecer para respeitar. Nosso objetivo é sempre mostrar para os alunos a importância do meio ambiente para a sobrevivência do planeta e a explicação na prática pelos

professores facilita essa assimilação”, ressalta a Secretária de Educação.

O Dia Mundial do Meio Ambiente foi estabelecido em 1972, durante conferência da Organização das Nações Unidas, em Estocolmo, Suécia. O objetivo desta data é dar visibilidade às questões ambientais, com ênfase no conhecimento e preservação de recursos naturais.

Doação

Ainda nas ações relacionadas ao Meio Ambiente, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura Urbana, doou 190 mudas de Jabuticaba, Araçá, Pitanga e Flamboyant, do viveiro municipal do Parque Represa Dr. Jovino Silveira ao Colégio Reino. “A pedido da direção da escola, fizemos essa doação para que eles pudessem dar para os alunos plantarem em suas respectivas residências”, afirmou o Secretário de Meio Ambiente.



Serra Negra terá diminuição de filas para cirurgias eletivas

Pacientes da rede pública de Saúde de Serra Negra que aguardam cirurgias de hérnia e vesícula terão o procedimento agilizado em função de um repasse feito pela esfera federal, através do fundo nacional de saúde, além de um repasse municipal feito pela esfera federal, através do fundo nacional de saúde, além de um repasse municipal feito pela esfera federal, através do fundo nacional de saúde, além de um repasse municipal feito pela esfera federal, através do fundo nacional de saúde.

“Existe um recurso do governo federal para realização de cirurgias eletivas. O recurso é pago pelo Fundo Nacional de Saúde. A Secretaria de Saúde entrou em contato com o hospital para verificar o interesse em fazer as cirurgias. Houve uma negociação com a diretoria e as equipes médicas e ontem assinamos o contrato”, explicou a Secretária de Saúde.

O governo federal

pagará o valor de duas tabelas SUS para cada cirurgia. Além do recurso federal, a Prefeitura vai repassar com recurso próprio meia tabela SUS para que as cirurgias possam ser efetuadas.

Todos os pacientes que aguardavam na fila (em torno de 70) já estão sendo avaliados para posterior agendamento da cirurgia.

O prazo para realização é até 31 de julho. Os pacientes que não puderem ser atendidos nessa proposta continuarão aguardando as vagas do Estado. Alguns pacientes apresentam condições especiais que necessitam, por exemplo, de retaguarda de UTI, nesses casos não serão inseridos nessa proposta no nosso hospital. Essa avaliação é feita pela equipe responsável pelas cirurgias.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Serra Negra dá início à Educação Empreendedora no Ensino Fundamental



Os primeiros passos do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Serra Negra e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) no último mês de maio começaram a ser dados nesta semana. Na última terça-feira, 4 de junho, as representantes do Sebrae Ana Maria Brasília (Gerente Estadual) e Maria Paula Castro (Gestora de Educação Empreendedora da região de Campinas) se reuniram com a Secretária de Educação e diretores da rede municipal para explicar o funcionamento do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP) e como aplicá-lo nas escolas. O encontro aconteceu no Mercado Cultural, sede da Secretaria de Educação e Cultura.

A Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim Regina Navas dos Santos e diretores de escolas estaduais também estiveram presentes, a convite do município, para conhecerem a proposta e estudar a possibilidade de implantação também na rede estadual.

De acordo com o Se-

brae, o curso possibilita que a criança aprenda de forma lúdica e desenvolva habilidades e comportamentos empreendedores. A educação empreendedora proposta pelo Sebrae para o Ensino Fundamental incentiva os alunos a buscar o autoconhecimento, novas aprendizagens, além do espírito de coletividade.

A ideia é a de que a educação deve atuar como transformadora desse sujeito e incentivá-lo à quebra de paradigmas e ao desenvolvimento das habilidades e dos comportamentos empreendedores.

O curso para esta etapa da Educação Básica é destinado a fomentar a educação e a cultura empreendedora e procura apresentar práticas de aprendizagem, considerando a autonomia do aluno para aprender, além de favorecer o desenvolvimento de atributos e atitudes necessários para a gestão da própria vida.

Essa visão vai ao encontro dos quatro pilares da educação propostos pela Unesco: aprender a conhecer, isto é, adquirir os ins-

trumentos; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; aprender a ser, via essencial que integra as três precedentes.

Dessa forma, o curso, aliado a um ambiente propício à aprendizagem, favorece o envolvimento dos jovens estudantes no próprio ato de fazer, pensar e aprender. Essas são características fundamentais dos comportamentos empreendedores, nos quais o estudante e o grupo em que está inserido reconhecem que suas contribuições são importantes e valorizadas.

Com a proposta pedagógica do JEPP para cada ano do ensino fundamental, por meio de atividades lúdicas, o ambiente da aprendizagem sensibiliza os estudantes a assumirem riscos calculados, a tomarem decisões e a terem um olhar observador para que possam identificar, ao seu redor, oportunidades de inovações, mesmo em situações desafiadoras.

Como funciona

O Jovens Empreendedores Primeiros Passos - JEPP é composto por nove cursos:

1º ano do Ensino Fundamental: O mundo das ervas aromáticas

Duração: 26 horas de aplicação com os estudantes.

2º ano do Ensino Fundamental: Temperos naturais

Duração: 24 horas de aplicação com os estudantes.

3º ano do Ensino Fundamental: Oficina de brinquedos ecológicos

Duração: 26 horas de aplicação com os estudantes.

4º ano do Ensino Fundamental: Locadora de produtos

Duração: 22 horas de aplicação com os estudantes.

5º ano do Ensino Fundamental: Sabores de cores

Duração: 22 horas de aplicação com os estudantes.

6º ano do Ensino Fundamental: Ecopapelaria

Duração: 30 horas de aplicação com os estudantes.

7º ano do Ensino Fundamental: Artesanato sustentável

Duração: 30 horas de aplicação com os estudantes.

8º ano do Ensino Fundamental: Empreendedorismo social

Duração: 30 horas de aplicação com os estudantes.

9º ano do Ensino Fundamental: Novas ideias, grandes negócios

Duração: 25 horas de aplicação com os estudantes.

“Ao final de cada ano os alunos fazem uma apresentação na Feira do Jovem Empreendedor”, acrescentou Maria Paula.

“Todos os alunos da rede municipal serão contemplados com esse projeto que é mais um diferencial que ofereceremos, de eles poderem desenvolver ainda mais suas potencialidades”, comentou a Secretária de Educação.

Farmácias de Plantão - Junho 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sábado	Central
2	Domingo	Vip
3	Segunda-feira	Rubi
4	Terça-feira	Danilo 2
5	Quarta-feira	Virginia
6	Quinta-feira	São Luiz
7	Sexta-feira	São Jose
8	Sábado	Danilo
9	Domingo	Serrana
10	Segunda-feira	Popular
11	Terça-feira	Central
12	Quarta-feira	Vip
13	Quinta-feira	Rubi
14	Sexta-feira	Danilo 2
15	Sábado	Virginia
16	Domingo	São Luiz
17	Segunda-feira	São Jose
18	Terça-feira	Danilo
19	Quarta-feira	Serrana
20	Quinta-feira	Popular
21	Sexta-feira	Central
22	Sábado	Vip
23	Domingo	Rubi
24	Segunda-feira	Danilo 2
25	Terça-feira	Virginia
26	Quarta-feira	São Luiz
27	Quinta-feira	São Jose
28	Sexta-feira	Danilo
29	Sábado	Serrana
30	Domingo	Popular

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado, nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12, tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel 19 3892-5051/ 19 99866-2499- após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19 3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5, tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134, tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel 19 3892-2783/3892-2576- após às 22h

Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, nº321, tel 3892-5300/19 99745-2568- após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183 (19)3892-2055

Drogaria**Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686 tel (19) 3892-1037 Após às 23hs, tel (19) 99999 - 1037

Novos veículos para Saúde e Serviços Municipais de Serra Negra são entregues



O Prefeito e o vice, acompanhados de secretários municipais e vereadores, entregaram na manhã desta quarta-feira, 5, mais três ambulâncias, uma pá carregadeira e uma retroescavadeira à população de Serra Negra.

Os veículos fazem parte do financiamento do financiamento de R\$ 3,6 milhões obtido junto ao programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa) da Caixa Econômica Federal para a renovação da frota municipal. Na ocasião eles receberam os cumprimentos

dos munícipes e aproveitaram para agradecer publicamente aos vereadores que aprovaram o projeto na Câmara Municipal.

“É um dia de muita felicidade para nossa Administração porque estamos entregando veículos que ajudarão a melhorar o atendimento e a qualidade de vida da população no dia a dia. Conseguimos um financiamento com a Caixa a juros baixos e agradecemos a todos vocês vereadores que pensaram no bem da cidade, independente de partido político, e votaram favoravelmente a esse

projeto”, afirmou o Prefeito.

Os veículos apresentados na Rua 7 de setembro, atrás da Praça João Zelante, foram três ambulâncias tipo furgão Renault Master L1H1 ano 2018/2019, uma pá carregadeira John Deere / 524K-II e uma retroescavadeira JCB/3CX.

“O viés da nossa Administração é o ser humano e coerentes com esse objetivo estamos procurando o investimento necessário para garantir o bem estar de todos, não só da população como dos nossos servidores, que terão equipamentos no-

vos para realizar um trabalho com mais segurança e comodidade. Temos mais um ano e meio de mandato pela frente e vemos no dia a dia o apoio da população, que sabe da nossa honestidade, pois trabalhamos para o bem de Serra Negra”, completou o Vice-Prefeito.

Estiveram presentes, além do Prefeito e do Vice, os secretários municipais de Saúde; Gabinete; Planejamento; Governo; Turismo e Desenvolvimento Econômico; Esportes e Lazer e Fazenda, além dos vereadores que apoiam o Prefeito.

Placas com nomes de ruas são renovadas em Serra Negra

Placas indicativas de ruas da Estância de Serra Negra começaram a ser trocadas. As placas são de material adesivado e algumas estavam desbotadas.

O Prefeito e o Secretário de Meio

Ambiente e Desenvolvimento Urbano acompanharam parte dos serviços na tarde de 4 de junho. A empresa responsável pela instalação e manutenção do material firmou um termo de colaboração com a

Prefeitura para fornecimento gratuito de placas de nomenclatura de vias e logradouros em troca de exploração publicitária. Ao todo, mais de 1500 placas em vias de diversos bairros serão trocadas.



Zeladoria e reformas de veículos são realizadas por funcionários da Garagem Municipal



Funcionários da Garagem Municipal tem realizado um trabalho intenso no dia a dia para melhorar a qualidade de vida da população da Estância de Serra Negra e para

que tenham equipamentos em boas condições de uso.

Nesta semana foi realizada roçagem da Estrada Municipal Hilda B. Almeida, no Bairro Belo Horizonte, conhecido popularmente como Mosquitos. Além disso, foram feitas reformas e pintura de máquinas agrícolas e caminhão coletor de lixo. A Secretaria de Serviços Municipais também está recebendo novos maquinários conquistados para o município através de um financiamento com a Caixa Econômica Federal para melhorar ainda mais a eficiência na zeladoria do município. Nesta semana, dois novos veículos foram apresentados à população, uma pá carregadeira e uma retroescavadeira.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA
Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

Dispõe sobre a aprovação de “Prestações de Contas de 2018 – das organizações da sociedade civil abaixo discriminadas, conforme Res. CNAS 14/2014 – Artigo 13 e demais orientações.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião plenária de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º: aprovar por unanimidade e atestar a regularidade das prestações de contas de 2018, com recursos municipais, previsto pelo Edital de Chamamento Público SADS 002/2017, na ordem de R\$ 247.920,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais) alocados no Fundo de Assistência Social de Serra Negra/SP, visando rateio por níveis de complexidade junto às Organizações Sociais, prestadoras de serviços socioassistenciais, devidamente registradas neste Conselho.

Art. 2º - Fica aprovado a Regularidade das Prestações de Contas do ano de 2018 na seguinte ordem: Proteção Social de Alta Complexidade:
- OSC - Lar dos Velhinhos S. Francisco de Assis de Serra Negra -SP; Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. Comprovado o repasse de R\$ 45.000,00 – (quarenta e cinco mil reais).

- OSC - Lar Feliz - Jaguariúna-SP - Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de zero até 18 anos. Repasse comprovado de R\$ 146.520,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).

Proteção Social Básica:

- OSC -Amparo Social De Promoção Humana- Guarda Mirim De Serra Negra - atendimento em meio período – referente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes; Comprovado repasse de R\$ 38.000,00 – (trinta e oito mil reais).

- OSC – Educandário Nossa Sra. Aparecida - atendimento em meio período – referente aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças 6 a 10 anos - Comprovado repasse de R\$ 38.000,00 – (trinta e oito mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação em reunião plenária do CMAS.

Vito Sapuppo
Presidente do CMAS de Serra Negra

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de SERRA NEGRA

Criado pela lei Municipal nº 2.068 – Alterado pela lei nº 3.777 de 02/09/2014

DELIBERAÇÃO Nº. 008/2019 – CMDCA

Dispõe sobre APROVAÇÃO de Projeto Social selecionado através de Edital 001/2019- Chamamento Público do CMDCA, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Serra Negra- SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.777/2014, e de acordo com seu Regimento Interno, faz saber e publica a seguinte deliberação aprovada em reunião ordinária de 11/06/2019:

DELIBERA:

Art. 1º- Em cumprimento ao Edital CMDCA - 001/2019 e após análises e parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, **fica revogada a Deliberação CMDCA nº 005/2019**, referente aprovação dos projetos sociais com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra.

§ 1º - O Projeto “Através das Lentes – Um Olhar atemporal para o Futuro - apresentado pela - Entidade executora: **Instituto Nuvem –Serra Negra ficou inabilitado pelo TERMO de FOMENTO, por não apresentar o Alvará de Funcionamento** perante a Procuradoria Municipal.

Art. 2º - Esta Plenária aprova apenas o Projeto **Uma Chance para o Futuro** – que atenderá 50 jovens aprendizes em preparação para o mundo do trabalho, com capacitações e acompanhamento psicossocial. A ser executado por **Amparo Social de Promoção Humana – Guarda Mirim de Serra Negra**.

Art. 3º - Em consonância com as diretrizes orçamentárias do Município, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FMDCA- Serra Negra destinará o valor de R\$ 12.750,00** (doze mil e setecentos e cinquenta reais) **ao projeto da Guarda Mirim – Uma Chance para o Futuro**, que será depositado em conta específica da citada Organização Social, após assinaturas do Termo de Fomento, para cumprimento do plano de trabalho a ser desenvolvido no prazo de doze meses.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Serra Negra, 11 de junho de 2019.

Eduardo K. Vaccari
Presidente do CMDCA-Serra Negra

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA DE SERRA NEGRA –SP****COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O CONSELHO TUTELAR**

Conforme o Edital nº 02/2019, torna-se público a listagem dos candidatos com inscrições DEFERIDAS (em ordem alfabética) e APTOS para a prova escrita a ser realizada em 28/07/2019:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - 15/06/2019
ANDRÉ BERTON AVONA
ANGÉLICA APARECIDA PEREZANI
ANNE CAROLINA BORDINI GODOY DO PRADO
BRUNA MENEZES VIDAL CARDOSO
CLEIDIANY STEFANY MATIAS
DÉBORA LOURENÇA BELINI
DENIS DE JESUS EDUARDO DE SOUZA
ELISA MONICA FIORAVANTE CEZAR
ELIZABETH APARECIDA KASSAI NASCIMENTO
JOSÉ GUILHERME LEONEL DE REZENDE FÖRSTER
JOSÉ MARIA VALENTINO
LEILA WISTEFELT ALBERGARIA PARO
LIDINALVA DOS SANTOS SILVA
LILIAN DE OLIVEIRA PAGLIUCA
LILIAN DORA TESSANDORI
LUANA APARECIDA VIEIRA COSTA
LUANA DOS SANTOS FREITAS
ODAIR CARDOZO DE OLIVEIRA
REGINA HELENA COELHO BRASIL
RENILDA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS
ROSANGELA APARECIDA GODOY OLIVEIRA
SILVANA APARECIDA BERNARDO DE LIMA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2019**



**EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA
CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (T.A.F.) e CONVOCAÇÃO
PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Prefeitura do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais, **DIVULGA:**

- I. **As respostas dos recursos** interpostos em face a aplicação das Provas Práticas e do Teste de Aptidão Física (T.A.F.) realizadas em 05/05/2019 e 19/05/2019, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 06/05/2019 ao dia 08/05/2019 e 20/05/2019 ao dia 22/05/2019; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

Cód. e Cargo	Nome	Status
1.01 – Auxiliar de Mecânica	Richard Jose Dorigatti Mosca	Indeferido
	Rodrigo Nunes	Indeferido
1.02 – Gari	Alessandra Tavares da Silva	Indeferido
	Adriana Placido	Indeferido
2.05 – Guarda Municipal – 3ª Classe – Feminino	Daniela Aparecida de Oliveira Lona Vansan	Indeferido
	Larissa Cefeletti Valencio	Indeferido

- II. **A Classificação Final das Provas Práticas e do Teste de Aptidão Física (T.A.F.) realizadas em 05/05/2019 e 19/05/2019.**

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br.

- III. **CONVOCA** os candidatos que foram classificados e habilitados no Teste de Aptidão Física (T.A.F.) para a realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, no município de Serra Negra/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 23/06/2019	
Local: Emeb Maestro Fioravante Lugli Rua Santa Carolina, 33, Bairro Palmeiras - Serra Negra/SP	
2.05 – Guarda Municipal – 3ª Classe – Feminino	08h30min. – Do 1º ao 21º colocado
2.06 – Guarda Municipal – 3ª Classe – Masculino	10h00min. – Do 1º ao 20º colocado
2.06 – Guarda Municipal – 3ª Classe – Masculino	11h30min. – Do 21º ao 35º colocado

CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Psicológica **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu horário agendado, munido OBRIGATORIAMENTE** do documento de Identidade Original COM FOTO, ou quaisquer uns dos descritos no ITEM 4.1.15 do Edital Completo.

Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

Nenhum candidato terá acesso para a realização da Avaliação Psicológica após o seu horário estabelecido neste Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 11 de junho de 2019.

A COMISSÃO

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI NO 4.175 DE 4 DE JUNHO DE 2019 **Projeto de Lei no 43 / 2019**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, através da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Amparo, visando ceder estagiários para a prestação de serviços na Vara do Trabalho da Comarca de Amparo/SP, jurisdição que abarca o Município de Serra Negra.

Art. 2º O instrumento que formaliza o respectivo convênio conterà as obrigações, limites e demais características a ser firmado entre os partícipes.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 4 de junho de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.176 DE 4 DE JUNHO DE 2019 **Projeto de Lei no 62 / 2019**

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 63.601,21 (sessenta e três mil, seiscentos e um reais e vinte e um centavos), que será destinado à aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado nos exercícios anteriores e do excesso de arrecadação motivados pela transferência do Governo Federal, sendo:

Superávit financeiro R\$ 63.419,06

Excesso de arrecadação R\$ 182,15
Total R\$ 63.601,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 4 de junho de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.177 DE 4 DE JUNHO DE 2019 **Projeto de Lei no 63 / 2019**

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será destinado à aquisição de diversos materiais para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal – Incremento PAB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 4 de junho de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 4.893 DE 4 DE JUNHO DE 2019 **(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.176, de 4 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de

R\$ 63.601,21 (sessenta e três mil, seiscentos e um reais e vinte e um centavos), que será destinado à aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado nos exercícios anteriores e do excesso de arrecadação motivados pela transferência do Governo Federal, sendo:

Superávit financeiro	R\$	63.419,06
Excesso de arrecadação	R\$	182,15
Total	R\$	63.601,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 4 de junho de 2019

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 4.894 DE 4 DE JUNHO DE 2019 **(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.177, de 4 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será destinado à aquisição de diversos materiais para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal – Incremento PAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 4 de junho de 2019

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho

- Secretário -

DECRETO NO 4.895 DE 6 DE JUNHO DE 2019 **(Abre crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.116, de 14 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 20.000,00
04.01.12.367.0005.2.040.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 1.600,00
05.01.27.812.0009.2.012.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 16.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 10.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 7.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 9.900,00
11.01.10.301.0016.2.018.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 20.500,00
Total.....	R\$ 85.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00
04.01.12.367.0005.2.040.319011.01	
Venc. e vant. fixas – P. Civil.....	R\$ 1.600,00
05.01.27.812.0009.2.012.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 10.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 23.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 30.400,00
Total.....	R\$ 85.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de junho de 2019

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES. PROPOSTA COMERCIAL. TOMADA DE PREÇOS N. 008/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA SANTA EMÍLIA, BAIRRO DAS POSSES. Tendo em vista que não houve recurso referente ao julgamento de HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, NOTIFICAMOS todos os interessados no certame em tela que fica designada à data de 27/06/2019, às 14h00min para abertura dos envelopes “proposta comercial” das empresas declaradas HABILITADAS. Serra Negra em 14 de Junho de 2019. ANDREIA VICENTINI FAZOLIM. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 115/2019. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE ACESSÓRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. DATA: 02/07/2019 – 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 116/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. DATA: 03/07/2019 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 14 de Junho de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 092/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COBERTURA DE TANQUES DE AREIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/06/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE - Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: SERRALHERIA MENEGATTI LTDA. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 4.212,00. FURLANI & FURLANI LTDA ME. ITENS: 01,04 E 05. VALOR TOTAL R\$ 10.250,00. WINNER CONSTRUTORA LTDA. ITEM: 06. VALOR TOTAL R\$ 9.405,00. Serra Negra, 14 de Junho de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 104/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAMINHÕES COM CARROCEIRA, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL – POGRAMA FINISA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/06/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE - Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e

HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MERCALF DIESEL LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 391.776,00. Serra Negra, 14 de Junho de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 083/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL – PROGRAMA FINISA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 14/06/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE - Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: ANTENOR VERONA & CIA LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 79.972,00. Serra Negra, 14 de Junho de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 007/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FRANCISCO SARAGIOTTO, RUAS JASMIM E CRISANTEMO, POSSES. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações, HOMOLOGA a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa a seguir: CONSTRUTORA J. G. LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 460.383,42. Serra Negra, 14 de Junho de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI. Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: INTERA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE LUMINARIAS HERMÉTICAS BLINDADAS E VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.785,95
DATA: 31/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA O CREAS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.354,28
DATA: 07/06/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: INTERA COMERCIAL
OBJETO: FORNECIMENTO DE LUMINARIAS HERMÉTICAS BLINDADAS E VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.785,95
DATA: 31/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: IRINEU VALENTIN TONELOTTO - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA O CREAS
VALOR TOTAL: R\$ 1.568,95.
DATA: 07/06/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: EVANDRO FARINE ZELIOLI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS EM TACTEL COM REGULADOR E BORDADO PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 13.940,00
DATA: 31/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS NAS RUAS MARGARIDAS, SAVERIO GARGARO E ORQUIDEAS, AMBAS NO BAIRRO JARDIM DO SALTO.
VALOR TOTAL: R\$ 230.405,65.
DATA: 10 DE MAIO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO N. 005/2019
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA CONTRATADO – TIAGO APARECIDO GALDINO DE MORAIS
OBJETO - CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO e a seleção de interessados em apresentar propostas de atividades/ oficinas para o Município da Estância Hidromineral de Serra Negra, dentro das respectivas programações culturais, socioeducativas, capacitações profissionais e sociolaborais. (JUDÔ – ESPORTES E LAZER).
VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00
DATA: 10/06/2019.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2019
Aos 07/06/2019, às 13H30MIN, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se para análise dos recursos interpostos, os membros da Comissão de Análise dos documentos comprobatórios, Senhoras: Daniele

Brandini Pachioni Siloto (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Social de Solidariedade), Lilian R. S. Paoliello (Secretaria de Governo), Tereza Cristina Cesar Fernandes (Secretaria de Saúde), Fátima Gambeta Frizera (Secretaria de Educação) e o Senhor Francisco de Assis Bertan Junior (Diretoria de Cultura). Esteve ausente o Senhor Danilo Cardoso Mainente, porém, por termos os membros em sua maioria, resolveu-se dar andamento nesta sessão, analisando-se todos os recursos. Após análise, a comissão optou por NÃO DAR PROVIMENTO aos recursos interpostos, conforme motivos constantes no relatório, mantendo-se o resultado publicado no Diário Oficial do Município em 24 de maio de 2019.

A Comissão de análise de documentos comprobatórios solicita que o Setor de Compras, Contratos e Licitações publique o julgamento dos recursos no Diário Oficial do Município, a fim de se dar publicidade a todos os seus atos.

Nada mais a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se esta ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Membros da Comissão: Daniele Brandini Pachioni Siloto (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Social de Solidariedade), Lilian R. S. Paoliello (Secretaria de Governo), Tereza Cristina Cesar Fernandes (Secretaria de Saúde), Fátima Gambeta Frizera (Secretaria de Educação) e Francisco de Assis Bertan Junior (Diretoria de Cultura).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 194
PROCESSO 132/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEICULOS DA GARAGEM MUNICIPAL

Aos 13 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 91/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA

CNPJ nº: 07.773.207/0001-48

Endereço: R PROFESSOR ANTONIO DIRCEU MARMO, 654, SÃO LUIZ, ITU – SP, 13.304-220

Telefone: (11) 4024-3585

Representada por: RICARDO MILANI, 062.724.478-42.

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	32	B A T E R I A AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES 12 VOLTS	268,00	8.576,00
02	16	B A T E R I A AUTOMOTIVA DE 105 AMPERES 12 VOLTS	498,00	7.968,00
03	20	B A T E R I A AUTOMOTIVA DE 170 AMPERES 12 VOLTS	778,00	15.560,00
04	12	B A T E R I A AUTOMOTIVA DE 90 AMPERES 12 VOLTS	416,00	4.992,00
TOTAL				37.096,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 91/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 37.096,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal

nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de JUNHO de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S) - RICARDO MILANI - HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 195

PROCESSO 136/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Aos 13 dias do mês de JUNHO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 95/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº: 20.204.978/0001-82

Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COSMOPOLIS – SP, 13.150-000

Telefone: (19) 2222-1722

Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE, 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Descrição
------	-----------------	-----------

01	1.000	CIMENTO CP II ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	CAUE	21,96	21.960,00
02	300	CAL DE REBOQUE ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	TRADICAL	12,80	3.840,00
03	500	CAL DE PINTURA BRANCO ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	TRADICAL	8,30	4.150,00
04	200	CIMENTICOLA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	KERAKOLL	12,40	2.480,00
05 600		TRILHO DE 1,10MTS. (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 BETA		45,50	27.300,00
06	2.250	LAJOTA 30x07x20 (1º QUALIDADE)	LAJES FUTURA	32,50	73.125,00
07	750	LAJOTA 30x07x20 (1º QUALIDADE) ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 - III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	LAJES FUTURA	32,50	24.375,00
08	100	PEDRA I (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	QUAGLIO	114,60	11.460,00
09	100	PEDRA II (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	QUAGLIO	129,90	12.990,00
10	50	PEDRISCO (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	QUAGLIO	133,90	6.695,00
11	200	AREIA MÉDIA LAVADA (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	M I N E R A Ç Ã O MOGI GUAÇU	103,40	20.680,00
14	5.000	TIJOLINHO DE BARRO COMUM (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	ZE CARLOS	0,42	2.100,00
16	500	FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 8MM (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	GUERDAL	26,92	13.460,00
17	300	FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 10MM (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	GUERDAL	33,96	10.188,00
18	300	FERRO DE CONSTRUÇÃO DE 4MM (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	GUERDAL	8,72	2.616,00
19	20	ARAME GALVANIZADO (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	BELGO	16,20	324,00
20	20	ARAME RECOZIDO (1º QUALIDADE) ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	GUERDAL	11,27	225,40
21	1.000	CANALETA DE CIMENTO DE 10 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	WIDEBLOC	4,85	4.850,00

22	1.000	CANALETA DE CIMENTO DE 15 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	WIDEBLOC	4,65	4.650,00
23	1.000	CANALETA DE CIMENTO DE 20 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	WIDEBLOC	5,79	5.790,00
TOTAL					253.258,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 95/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 253.258,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que

também o subscrevem. Serra Negra, 13 de JUNHO de 2019. Dr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 172

PROCESSO 117/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA E ASFALTO ENSACADO

Aos 27 dias do mês de MAIO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominado simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 79/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: D.G. ROSSANEZ & ROSSANEZ LTDA

CNPJ nº: 15.617.486/0001-89

Endereço: ROD MOGI MIRIM A ITAPIRA, S/N, SÍTIO SÃO PEDRO, BAIRRO PORTÃO QUEIMADO, MOGI MIRIM – SP, 13.800-970

Telefone: (19) 9.99272-7579

Representada por: DENIS ROSSANEZ RODRIGUES, 408.108.618-44

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	P r e ç o U n i t (R\$)	P r e ç o T o t a l (R\$)
03	3.750	Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio – saco de 25 kg	14,10	52.875,00

04	1.250	Massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio – saco de 25 kg Item / cota exclusiva Para me/epp (art. 48 – iii lei complementar nº 147/14)	13,10	16.375,00
TOTAL				69.250,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 79/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.250,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 27 de MAIO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S)
DENIS ROSSANEZ RODRIGUES D. G. ROSSANEZ & ROSSANEZ LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 200

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AIRMED EIRELI

CNPJ nº: 23.637.718/0001-99

Endereço: RUA TAVARES VILELA, 180 – SALA 05, JARDIM TRUSSARDI, SÃO PAULO – SP, 05519-130

Telefone: (11) 3742-5011

Representada por: RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 433.104.618-40

Item	Quant. Estimada	Descrição
08	300	Aplicador descartável regular. Microaplicador desca dobram-se facilmente até 90°. Pontas em fibras resistentes à abrasão. Embalagem contendo 100 aplicadores.
15	20	Broca zekrya para alta rotação tendo a sua parte carboneto de tungstenio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável 4197, contendo 13% de cromo e sua ponta com diâmetro e nos tamanhos d 23 mm (fg)
48	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº ½ MAILLEFER

49	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 1	MAILLEFER	3,00	150,00
50	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 2	MAILLEFER	3,00	150,00
51	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 3	MAILLEFER	3,00	150,00
52	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 4	MAILLEFER	3,00	150,00
53	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 6	MAILLEFER	3,00	150,00
54	50	Broca de aço carbono esférica ca de baixa rotação nº 8	MAILLEFER	3,00	150,00
57	20	Caixa de lima hedstroen em aço inoxidável de 15 a 40 de 25mm	ANGELUS	13,68	273,60
62	100	Creme dental ou gel dental contendo fluor na forma naf , 1000 a 1500 ppm de fluor e contendo sílica como abrasivo ou fluor na forma de monofluorofosfato (mpf), 1400 a 1500 ppm de fluor. Conter no maximo de 1500ppm de fluor total (anvisa , resolução 79) e que mantenha no minimo 1.000 ppm de fluor soluvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem ; apresentar ph de 6 a 11 . Estável, reativo, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, sabor menta ou hortelã, tubo plástico de 90 gramas provido de tampa que permita o controle de escape do produto com a vedação, informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no inistério da saude e certificado de controle de qualidade abo ou laboratorio credenciado de acordo co a portaria 97/1996 norma 8627. Prazo de validade minima de 24 meses impresso na embalagem	FREEDENT	0,92	92,00
64	10	Curativo alveolar composto por própolis, iodofórmio, isenta de eugenol. Embalagem com 2 unidades de 3g e 3 bicos aplicadores.	MULTIBRASIL	18,65	186,50
73	30	Fio de sutura de seda 4-0. Fio multifilamentar, trançado de origem animal com 45cm. Utiliza agulhas cirúrgicas atraloc de corte reverso, agulha com 1,7 cm e 1/2 círculo, fabricadas em aço inoxidável.esterilizados por irradiação gama cobalto 60. Caixa com 24 envelopes	TECHNEW	28,50	855,00
75	20	Fio dental clínico. Rolo com 500 m	HILLO	5,95	119,00
82	20	Hidróxido de cálcio p.a. 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas	MULTIBRASIL	3,56	71,20
92	50	Lima hedstroen 15 de 25mm, embalagem com 6 unidades.	AANGELUS	12,80	640,00
102	10	Óculos de proteção. Com anti embaçante, com lentes de policarbonato incolor com tratamento antirrisco e visor curvo oferecendo proteção dos olhos contra partículas voláteis, produtos químicos e fluidos corpóreos.	QUALY BLESS	4,00	40,00
104	480	Óxido de zinco, frasco de 50g, para uso odontológico, pó, composto por pó finíssimo	MULTIBRASIL	3,20	1.536,00
129	70	Taça de borracha individual para contra-ângulo para profilaxia dentária. Embalagem com uma unidade.	MICRODONT	0,96	67,20
131	30	Tira matriz poliéster. Matriz de poliéster para restaurações de resina composta. Embalagem com 50 unidades.	PREVEN	1,15	34,50
132	30	Tricresolformalina. Frasco contendo 20 ml.	MULTIBRASIL	3,70	111,00
TOTAL					7.437,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.437,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES. AIRMED EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 201

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ nº : 29.084.363/0001-34
 Endereço : AV PAULINO PUCCI, 511 – SALA 02, JARDIM FRANCANO, FRANCA – SP, 14.405-018
 Telefone : (16) 3722-5431
 Representada po: PRISCILA BERMUDES PEIXOTO, CPF 428.598.608-60

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	150	Anestésico cloridrato de mepivacaína 2% com vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml acondicionados em blisters lacrados contendo 10 tubetes em cada. Amostra do produto	MEPI DFL	117,46	17.619,00
07	100	Anestésico tópico, gel sabor artificial, pote c/12g, em forma de gel, composto por 200g de benzocaína por grama, para aplicação tópica orla na mucosa, não injetável, com sabores diversos; em pote com aproximadamente 12g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendação para armazenamento; validade, número do lote, tampa de rosca c/ lacre interno, embalado em material que mantenha a integridade do produto.	BENZOTOP	5,60	560,00

77	20	Filme radiografico periapical, tamanho infantil, com 100 plaquetas, filme para diagnóstico, para uso profissional, formato de 22x35mm ou 31x41 mm tamanho 02, conservado entre 10 a 30°C, acodicionado em caixa com dados do fabricante, data de validade, número do lote, especificações para abertura, em material que mantenha a integridade do produto	DENTIX	115,00	2.300,00
94	10	Mandril para contra-ângulo. Mandril adaptador de brocas de alta rotação em contra ângulo em aço inoxidável, embalados individualmente	PREVEN	2,60	26,00
100	100	Matriz tofflemire formato bumerangue, matriz em aço inoxidável com 0,05mm de espessura, sem rebarba, conferindo maior segurança evitando cortes no tecido mole. Embalagem com 12 unidades.	PRISMA	3,84	384,00
101	50	Material restaurador intermediário, kit - pó - embalagem contendo vidro com 38g, líquido contendo vidro com 15ml, com validade de 2 e 3 anos respectivamente, composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Composto por: pó - óxido de zinco, poli metacrilato de metila e líquido -eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Composição reforçada à base de zinco e eugenol, indicado para restaurações de longa espera (até dois anos) e forramento de cavidades, embalado individualmente (pó) em frasco de plástico com tampa de lacre e dosador de pó, (líquido) em frasco de vidro e dosador de líquido, ambos em caixa que contenha dados do fabricante, validade, número de lote em embalagem que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	IRM	55,00	2.750,00
127	2.00	Sugador de saliva descartável. Confeccionado em pvc atóxico, tubo transparente com fio de aço, ponteira em pvc colorido macia e aromatizada sabor tutti-frutti pacote com 40 unidades	MAX CLEAN	3,60	7.200,00
TOTAL					30.839,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.839,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S). PRISCILA BERMUDES PEIXOTO DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIREL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 199

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
 CNPJ nº : 08.849.206/0001-00
 Endereço : RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 412, SALA 201, REBOUÇAS, CURITIBA – PR, 80.220-060
 Telefone : (41) 3079-3772
 Representada por: ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, CPF 061.274.249-09

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	100	Anestésico cloridrato de lidocaína a 2% epinefrina, solução injetável de 1,8ml, para uso pediátrico e adulto, caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionado em caixa com dados do fornecedor, numerico de lote, data de fabricação e validade, composição, e dados de armazenamento, sendo que o tubete também deves contar: descrição do produto e nome do fabricante e validade: embalado em material que mantenha a integridade do produto	ALPHACAINE – DFL	76,50	7.650,00
04	100	Anestésico cloridrato de prilocaína.. 3% com felipressina .0,03 ui veículo estéril q.s.p. 1 ml cloridrato de prilocaína dcb 05748.02-0 + felipressina dcb 02972.01-8 forma farmacêutica - solução injetável apresentação – cartucho contendo 5 blisteres com 10 tubetes de vidro cada. Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles composição: cada ml da solução injetável contém: cloridrato de prilocaína 30 mg felipressina 0,03 u.i. excipientes q.s.p 1,0 ml excipientes: metilparabeno, cloreto de sódio e água para injeção. Amostra do produto.	PRILONEST – DFL	104,90	10.490,00
10	30	Broca de aço para alta rotação carbide 701c. Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 701c cônica denteada cirúrgica- 19 mm.	KAVO	5,66	169,80
11	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 702c xxl broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 702c cônica denteada cirúrgica- pescoço longo	KAVO	5,66	169,80
12	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 4c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 4c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80

13	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 6c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 6c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
14	30	Broca carbide para alta rotação cirúrgica nº 8c broca em aço carbide com lâminas de tungstênio 8c esférica cirúrgica	KAVO	5,66	169,80
16	30	Broca de aço alta rotação carbide esférica nº 04 - 19 mm KAVO 4,70			141,00
17	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 05 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
18	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 06 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
19	20	Broca de aço para alta rotação carbide esférica nº 08 - 19 mm.	KAVO	4,70	94,00
71	480	Eugenol óleo de cravo. Cor do líquido: amarelo claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Aroma de cravo. Embalagem com 20ml	MAQUIRA	8,50	4.080,00
84	30	Iodoformio, pó, uso endodôntico, frasco c/ 10g, em pó	MAQUIRA	17,00	510,00
106	50	Paramonoclorofenol canforado para tratamento endodôntico, c/ 20ml, composto por ácido fenico e canfora, frasco de vidro com tampa de rosca com lacre, em caixa com dados do fabricante, data de fabricação, validade e número de lote, em embalagem que mantenha a integridade do produto.	MAQUIRA	4,13	206,50
112	100	Pote dappen vidro. Possui duas cavidades para as manipulações.	ART VIDRO	1,79	179,00
126	10	Solução hemostática para uso tópico, frasco de 10ml, composto por cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico, sem epinefrina, atóxico, validade mínima de 03 anos, acondicionado em frasco com tampa de lacre, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, embalado em caixa que mantenha a integridade do produto.	HEMOPARE MAQUIRA	- 11,32	113,20
TOTAL					24.500,70

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.500,70.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. P/ DETENTORA(S) ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 196

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME
 CNPJ nº : 56.397.540/0001-05
 Endereço : RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, 209 – VILA LEMOS – CAMPINAS – SP – CEP: 13.100-462
 Telefone : (19) 3241-3845
 Representada por: RICARDO UNELLO GIOMETTI, CPF 024.962.438-98

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	130	Adesivo passo único. Adesivo dentinário de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, com nanotecnologia, 10% de carga, nanopartículas com tamanho de 5nm, frasco com tampa “flip top”. Bisgma, hema, dimetacrilatos, etanol, água, sistema fotoiniciador e um copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenóico. Amostra do produto.	3M / SINGLE BOND	76,96	10.004,80
09	250	Babador impermeável descartável. Babador no tamanho 33x47 cm (papel super absorvente e laminado em polietileno). Pacote com 100 unidades.	BIODINAMICA	10,31	2.577,50
55	15	Cimento de fosfato de zinco. Pó: óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes ci 77288, ci 77268, ci 77491 frasco com 28g e líquido: ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada com 10 ml cor amarelo claro	MAQUIRA	11,10	166,50

56	50	Cimento de hidróxido de cálcio. Kit de cimento de hidróxido de cálcio contendo um tubo de pasta base ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais com 13g, 1 tubo de pasta catalisadora: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais de 11g e 1 bloco de mistura radiopaco, auto-endurecível, contendo pigmentos radiopacificantes, biocompatível (ph alcalino), não contendo eugenol. Amostra do produto.	DENTSPLY / HYDRO C	22,47	1.123,50
74	50	Fio de sutura mononylon 4-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas atraloc de corte reverso, fabricadas em aço inoxidável. Caixa com 24 envelopes.	TECHNEW	28,98	1.449,00
81	200	Gorro sanfonada e com elástico, gramatura 12, cor branca, em polipropileno/tecido não tecido (tnt), com elástico em todo o perímetro e acabamento. Pacote com 50 unidades	BEST FABRIL	4,00	800,00
83	30	Hidróxido de cálcio radiopaca auto-endurecível e rígida, indicada para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Apresentação conteúdo: 01 tubo de pasta base (13g) 01 tubo de pasta catalisadora (11g) 01 bloco de mistura. Amostra do produto	HYDRO C	22,47	674,10
113	50	Resina para fotopolimerizacao a-1, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii , iii , iv , v , ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
114	50	Resina para fotopolimerizacao a-2, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii , iii , iv , v , ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
115	70	Resina para fotopolimerizacao a-3, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii , iii , iv , v , ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	2.443,00

116	70	Resina para fotopolimerizacao a-3,5, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	2.443,00
117	50	Resina para fotopolimerizacao a-4, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
118	50	Resina para fotopolimerizacao b-2, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma), trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
119	50	Resina para fotopolimerizacao b-3 , resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
120	50	Resina para fotopolimerizacao c-2, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00
121	50	Resina para fotopolimerizacao c-4, resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii, iii, iv, v, ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por:bisfenol – a- glicidilmetacrilato (bis-gma) ,trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	34,90	1.745,00

122					892,50
30					
Resina para fotopolimerização ud , resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii , iii , iv , v , ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol – a-glicidilmetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.					
3M / Z100					
29,75					
123	30	Resina para fotopolimerização incisal , resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes i, ii , iii , iv , v , ativado por luz visível, é apresentado em seringa com 4g, composto por: bisfenol – a-glicidilmetacrilato (bis-gma) , trietilenoglicoldimetacrilato (tegdma) , zircônia/ sílica . Acondicionado em seringa de 4g, em estojo de plástico próprio, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, armazenamento em material que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	3M / Z100	29,75	892,50
TOTAL					35.681,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.681,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL. P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO UNELLO GIOMETTI GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME.

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUANA SALLES DE LIMA ME

CNPJ nº: 28.699.757/0001-34

Endereço: RUA CORONEL JOSE DE BARROS, 167, CENTRO, SOROCABA – SP, 18.035-620

Telefone: (15) 3212-9602

Representada por: LUANA SALLES DE LIMA, CPF 468.995.038-59

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	150	Agulha gengival para seringa carpule, 30g curta. Caixa com 100 unidades. ,agulha descartavel,30g, curta, aço inox, c/ lacre esteril, calibre 30g curta; para anestesista odontologia, estabilizado em oxido deetileno, confeccionada em aço inoxidavel; embalada individualmente com lacre, em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; constando extemamente;/ marca comercia, procedencia de fabricação; recomendações para armazenamento; validade de 5 anos da data de entrega, e condicionada em material que mantenha a integridade do produto.	INJEX	29,30	4.395,00
65	50	Detergente enzimático. Para limpeza de instrumentais e dissolução de matéria orgânica. Composição: protease, lípase, amilase, cabohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônica, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Atividade amilolítica mínima: 0,05 ua.ml-1; atividade proteolítica mínima: 0,08 up. MI-1. Teor de tensoativo: 3,5% faixa ph puro: 6,0 a 7,5. Embalagem contendo 5 litros.	KELDRIN	118,00	5.900,00
76	240	Fixador rx c/ 475ml, contendo: agua(80-85%), tiossufato de amônia (5-10%)	PROGRAD	7,40	1.776,00
89	20	Limas endodônticas, tipo flexofile. (secção transversal triangular) 1º série 21mm, embalagem com 6 unidades.	LOHCUS	16,38	327,60
90	20	Limas endodônticas, tipo flexofile. (secção transversal triangular) 1º série 25mm embalagem com 6 unidades.	LOHCUS	16,38	327,60
91	15	Líquido desoxidante para limpeza de instrumentais. Produto decapante, desoxidante para limpeza e conservação de instrumentais odontológicos e hospitalares. Frasco com 500 ml.	BOMBRILO	12,00	180,00
124	240	Revelador rx dental 475ml, revelador para diagnóstico de raio-x odontológico, contendo água (85 - 90%), sulfito de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), destinado somente ao uso profissional, acondicionado em frasco com dados do fabricante, instruções para primeiros socorros, data de fabricação, número de lote, em material que mantenha a integridade do produto.	CAITECH	7,40	1.776,00

128	50	Sugador endodôntico descartável atóxico colorido, agulha de plástico maleável, fácil adaptação e dobrável. Embalagem c/ 20 unidades	SS PLUS	10,00	500,00
133	80	Verniz de flúor. Fluoreto de sódio à 5%, excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto. Kit contendo 1 frasco de vidro de 10ml de fluoreto de sódio e 1 frasco de plástico contendo 10ml de solvente: álcool etílico. Amostra do produto	SS WHITE	21,30	1.704,00
TOTAL					16.886,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.886,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUANA SALLES DE LIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 197

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas con-

dições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

CNPJ n.º: 16.838.363/0001-30

Endereço: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES, 1064, TERREO, CENTRO, POTIM – SP, 12.525-000

Telefone: (12) 3311-1815

Representada por: RAFAELA SANTOS DE LACERDA, CPF 421.383.788-29

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Unit	Preço Total (R\$)
05	100	ANESTÉSICO Cloridrato de Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml. Embalagem com 50 tubetes. Cada tubete com 1,8 ml da solução injetável de MEPISV contém: Cloridrato de Mepivacaína 54,0 mg Excipientes q.s.p.....1,8ml. AMOSTRA DO PRODUTO.	MEPSIV	117,44		11.744,00
20	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1012 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19		23,80
21	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1014 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19		23,80
22	20	Broca de alta rotação (ar) – diamantadas 1016 esférica haste longa. Norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19		23,80
23	150	Broca, ar diamantada esferica, n°1011 norma nbr/ iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19		178,50
24	150	Broca, ar diamantada esferica, n°1012, norma nbr/ iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19		178,50
25	150	Broca, ar diamantada esferica, n°1013, norma nbr/ iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19		178,50

26	150	Broca, ar diamantada esferica, n°1014 norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
27	150	Broca, ar diamantada esferica, n°1015, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
28 100		Broca, ar diamantada esferica, n°1016, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; diamantada esférica; número 1016; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto. FAVA 1,19			119,00
29	100	Broca, ar diamantada cônica topo arredondado, n°2135 f, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
30	150	Broca, ar diamantada chama acabament grana fina, n° 3118 f, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
31	150	Broca, ar diamantada chama grana fina, n°3168 f, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	178,50
32	200	Broca, ar diamantada cônica topo em chama acabamento grana ultrafina, n°3195 ff, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	238,00
33	100	Broca, ar diamantada cônica topo arredondado, n°4138, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00

34	100	Broca, ar diamantada cônica dupla, nº1046, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
35	100	Broca, ar diamantada cônica invertida, nº1032, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físicos-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
36	100	Broca de alta rotação diamantada chama 3118, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
37	100	Broca de alta rotação diamantada chama 3168, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
38	200	Broca de alta rotação 3195f cônica topo em chama acabamento grana fina norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físicos-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	238,00
39	100	Broca ar diamantada cônica invertida nº 1033, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
40	100	Broca ar diamantada cônica invertida nº1034, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físicos-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
41	100	Broca, ar diamantada, cilíndrica nº1342 hc, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00

42	100	Broca, ar diamantada, cilíndrica plana nº1094, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
43	100	Broca, ar diamantada, cônica invertida nº1312 hc, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físicos-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
44	100	Broca, ar diamantada, esférica nº1302 hc, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
45	100	Broca, ar, diamantada, cilíndrica plana, nº 1090, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
46	100	Broca, ar, diamantada, cilíndrica plana, nº 1091, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
47	100	Broca, ar, diamantada, cilíndrica plana, nº 1092, norma nbr/iso, esterelizada por radiação gama para alta rotação; conforme as normas nbr iso 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passíveis de esterilização em meios físico-químicos. Embalagem individual marca comercial, numeração procedência de fabricação, acondicionada em caixa material que garanta a integridade do produto.	FAVA	1,19	119,00
61	100	Cimento obturador provisório. Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Cimento a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas) não contém eugenol. Pote 20g. Amostra do produto	ALLPLAN	6,16	616,00
67	30	Discos para acabamento de resina. Utilizados para superfícies livres dos dentes. Kit sortido com 50 discos em 4 granulações: grossa, média, fina e superfina. Diâmetro de 19mm.	MICRODONT	15,40	462,00
68	80	Escova de robinson reta para contra-ângulo em nylon branca formato plano embalagem individual.	PREVEM	1,05	84,00

69	500	Escova dental adulto cerdas macias, pontas arredondadas, cabeça referência 35, cabo reto, selo de aprovação da abo, embaladas individualmente. Amostra do produto	DENTAL-K	0,48	240,00
72	200	Filme radiografico periapical, tamanho adulto, com 100 plaquetas, filme para diagnostico, para uso profissional, formato de 3 x 04cm, tamanho 02, conservado entre 10 a 30°C, acodicionado em caixa com dados do fabricante, data de validade, numero do lote, especificações para abertura, em material que mantenha a integridade do produto	CARESTREAM	96,00	19.200,00
79	300	Flúor tópico gel tixotropico, c/ sabor de tutti frutti, frasco c/200ml em gel, contendo fluoreto fosfato acidulado 1,23% íons flúor, para uso profissional (1 minuto) com propriedade tixotropica, em frasco de 200ml; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação com dados do fabricante, recomendação para armazenamento; precauções de uso, data de validade e lote, embalado com tampa lacre para abertura conta gotas, em embalagem maleável que possibilite manuseio para saída do produto e que mantenha a integridade do produto. Amostra do produto.	ALLPLAN	3,50	1.050,00
80	10	FITA TEFLON ADESIVADA PARA SELADORA 15mm de largura e 30m de comprimento	HOSPFLEX	2,66	26,60
97	60	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho grande, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	840,00
98	80	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho médio, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	1.120,00
99	60	Moldeiras de poliestireno com revestimento interno de espuma de poliuretano, com espuma na camada interna, flexível tamanho pequeno, caixa com 50.	BIODINAMICA	14,00	840,00
108	50	PLACA DE VIDRO com dimensões de 14 cm x 7 cm x 0,5 mm.	IODONTOSUL	7,28	364,00
110	360	Pasta profilática para uso odontológico, composição básica composta por água, pedra pomes, fluoreto de sódio, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, excipientes ou materiais similares na sua formulação. Embalada em bisnagas com até 90 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ALLPLAN	3,35	1.206,00
134	15	VASELINA SOLIDA POTE DE 90 g.	CINORD	4,48	67,20
TOTAL					41.560,70

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.560,70.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RAFAELA SANTOS DE LACERDA
N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 195

PROCESSO 077/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Aos 11 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 048/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

CNPJ nº: 07.620.849/0001-07

Endereço: RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, 165 – SALA 04 – PARQUE PINHEIROS – TABOÃO DA SERRA – SP – CEP: 06.766-200

Telefone: (11) 4135-1978

Representada por: CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO CPF: 296.920.488-61

Item	Q u a n t . Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
58	500	Cartela de raio x odontologico com 2 furos c/ 100 unidades,com	PREVEN	6,20	3.100,00
59	30	Cotonete caixa com 100 unidades	COTTON	1,37	41,10
60	150	Cimento de ionômero de vidro cor a3. Cimento à base de ionômero de vidro de presa química com liberação de íons fluoretos, estético, radiopaco pela ação do estrôncio. Cor a3. Kit 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. Amostra do produto .	MAXXION R – FGM	13,80	2.070,00
63	20	Cunha anatômica de madeira sortidas coloridas em madeira sicômoro e corantes reativos atóxicos, livre de farpas, disponíveis em 5 modelos diferentes codificados por cores. Caixa com 100 unidades.	PHARMAINOX	4,10	82,00

66	10	Desinfetante à base de ácido paracético a 0,2%, pronto para uso, solução levemente amarelada, de odor forte, constituída de ácido paracético, peróxido de hidrogênio, ácido acético, veículo estabilizante e inibidor de corrosão. Embalagem contendo 5 litros e inibidor de corrosão de 70g.	SENTROX 2000	250,00	2.500,00
70	3.000	Escova dental infantil cerdas macias, pontas arredondadas, cabeça pequena contendo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15 a 17cm com selo de aprovação da abo, embaladas individualmente. Amostra do produto	NOSLIG	0,31	930,00
78	30	Formocresol, solução, formula buckley, frasco com 10 ml	FORMOCRESOL	3,97	119,10
85	20	Lâmina de bisturi nº 11. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	591,60
86	20	Lâmina de bisturi nº 12. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	591,60
87	30	Lamina bisturi nº 15. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	887,40
88	40	Lâmina de bisturi nº 15 c. Confeccionada em aço carbono; esterilizadas por exposição a raios gamas; resistência à corrosão e perda de afiação; embaladas individualmente em material aluminizado; caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	29,58	1.183,20
93	300	Liquido de dakin, hipoclorito de sódio a 0,5%. Frasco com 1l	DAKIN ASFER	4,25	1.275,00
95	300	Matriz metálica confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, flexível, embalagem com um rolo, medidas: 5x0,05x500mm.	PREVEN	0,98	294,00
96	300	Matriz metálica confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, flexível, embalagem com um rolo, medidas: 7x0,05x500mm.	PREVEN	0,98	294,00
103	15	Óleo mineral atóxico p/ lubrificação de intrumentos de alta e baixa rotação. Viscos, spray c/ 200ml - para lubrificar instrumentos de alta e baixa rotação; de baixa viscosidade; acondicionado em frasco com 200ml (spray); sem cfc e butano propano, com bico atuador, tampa de proteção, e uma cânula aplicadora, acondicionado em frasco de 200ml, com dados do fabricante, marca comercial e procedência de fabricação; validade, data de fabricação, número de lote, instruções de uso, advertência quanto ao uso, de armazenagem em material que mantenha a integridade do produto.	MAQUIRA	16,40	246,00
105	400	Papel carbono - odontologia, para registro de articulação, em blocos de 12 folhas duplas, azul e vermelha, papel com 300 micras de espessura, com marca comercial e procedência de fabricação.	PHARMAINOX	1,78	712,00
107	30	Pedra pomes. Para profilaxia, granulação extra fina. Frasco com 100g	PEDRA POMES - IODONTO	3,70	111,00
109	10	Pó de bicarbonato de sódio para profilaxia. Embalagem com 500 g .	BIODINAMICA	13,66	136,60
111	100	Pote dappen plástico. Possui duas cavidades para as manipulações	MAC	1,50	150,00

125	1.000	Rolete de algodão. Pacote com 100 unidades	SSPLUS – BIODONT	1,27	1.270,00
130	70	Tira de lixa para acabamento em resina. Fabricada em poliéster com carga abrasiva de micro cristais de rubi, granulação grossa-média, com centro neutro e 4 mm x 170mm de comprimento. Caixa com 50 tiras.	BEST STRIP - DIAMANTEC	5,50	385,00
TOTAL					16.969,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 048/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.969,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/ DETENTORA(S) CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 203

PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 SALA 142, CENTRO, CAMPINAS – SP, 13.013-160

Telefone: (19) 3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
 CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	1.080	UND	Bolsa de 01 peça recortável de 15 a 60 mm: bolsa 1 peça colostomia sistema fechado 15-60 mm - bolsa drenável para estoma intestinal uma peça, sistema fechado opaca confeccionada por três películas: dicloreto de polivinila, etil vinil acetato, polietileno celulósico. Base adesiva composta por hidrocarbonetos (não tóxico), antioxidante e carboximetilcelulose sódica e adesivo microporoso, pré corte de 15 e recorte máximo de 60 mm. Embalagem conforme praxe do fabricante obedecendo a legislação vigente m.s. (coloplast código 5700 - demanda judicial - não trocar marca)	MC 2000 / COLOPLAST	60,00	64.800,00
07	360	UND	Bolsa pediátrica de 01 peça, para colostomia/ileostomia, drenável, transparente, recortável de 10 a 35mm, com base adesiva plana espiral composta por carboximetilcelulose sódica, pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, gelatina, estireno-isopreno-estireno (sis) e poliisobutileno (piB); sem adesivo microporoso. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ms. (coloplast código 17467 - não trocar)	ALTERNA PERFIL PEDIATRICO / COLOPLAST	90,00	32.400,00
08	120	UND	Barreira protetora de pele em tira: para uso externo, para preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, confeccionada em carboximetilcelulose sódica, associada a pectina, óxido de zinco e goma guar, sem álcool, embalagem individual, em filme termoplástico, deverá conter externamente dados de rotulagem conforme portaria m.s.	STRIP PASTE / COLOPLAST	20,00	2.400,00
09	30	UND	Barreira protetora de pele perioestomal em pasta (60 g): protege a pele exposta contra efluentes- cria selagem firme entre a base adesiva e a pele- absorve a umidade mantendo a pele seca ao redor do ostomanivela cicatrizes, dobras cutâneas ao redor dos ostomas- conter goma guar na composição- embalagem individual, em tubo, com tampa plástica com rosca, com 60 gramas.	PASTA PARA ESTOMIA / COLOPLAST	30,84	925,20
10	30	UND	Barreira protetora de pele em pó (25 gr): pó composto de carboximetilcelulose sódica (cmc), goma guar e goma xantana. Para uso externo, em pacientes colostomizados, na região perioestomal.	BRAVA PÓ / COLOPLAST	31,84	955,20
TOTAL						101.480,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 101.480,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cuos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 204

PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, e um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

CNPJ nº: 22.480.778/0001-88

Endereço: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 1559, JARDIM SUMARE, RIBEIRAO PRETO – SP, 14.025-100

Telefone: (16) 3325-8777

Representada po: WELLINGTON FIORENTINO FELIX

CPF: 370.808.128-52

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Unit	Preço (R\$)	Total
04	480	UND	Sistema de placa e bolsa, 2 peças de 45 mm, bolsa para estoma urinário 2 peças, 45 mm, para urostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por eva e pvdc, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem; com plástico macio, atóxico e hipoalergenico; transparente, com tela microporurada; com pressão; 8 pontos de fixação e placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 45 mm; composta de 2 peças; com base adesivo microporoso.	SURFIT PLUS / CONVATEC	65,00		31.200,00	

05	600	UND	Sistema de placa e bolsa, 2 peças, recortável de 13 a 57 mm, bolsa para estoma intestinal 2 peças, 57 mm, para colostomia/ileostomia confeccionada com 3 películas plásticas, constituída por eva e pvdc, drenável; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico; opaca, com tela microperfurada; com pressão; 8 pontos de fixação e placa para ostomia de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica; recortável de 13 mm até 57 mm; composta de 2 peças; flange de baixo perfil e com base adesivo microporoso hipoalergênico.	S U R F I T PLUS / CONVATEC	55,00	33.000,00
TOTAL						64.200,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 64.200,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WELLINGTON FIORENTINO FELIX CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 205

PROCESSO 076/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIA.

Aos 12 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 047/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

- 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : RCV DO BRASIL EIRELI
 CNPJ nº : 24.067.457/0001-81
 Endereço: RUA JOSE ROMERA, 432, PARQUE RESIDENCIAL AMERICA, BIRIGUI – SP, 16.202-214
 Telefone: (18) 3644-4218
 Representada por: JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES
 CPF: 095.539.158-09

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	600	UND	Base adesiva de resina sintética, plana, com flange flotante de 70mm, recortável até 57mm, com adesivo hipoalergênico + bolsa para estoma intestinal plana, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento lock´n roll (sistema 2 peças)	HOLLISTER	83,20	49.920,00
02	360	UND	Base adesiva de resina sintética, convexa, com flange flotante de 70mm, recortável até 51mm, com adesivo hipoalergênico + bolsa para estoma intestinal plana, drenável, opaca, com flange de 70mm, com filtro anti-odor e sistema de fechamento lock´n roll (sistema 2 peças)	HOLLISTER	109,46	39.405,60
03	120	UND	Sistema duas peças para estomia intestinal: bolsa intestinal drenável recortável 102mm HOLLISTER 275,08			33.009,60
TOTAL						122.335,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 047/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 122.335,20.

7 - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

- O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de JUNHO de 2018.

DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRAP/
 DETENTORA(S) JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES RCV DO BRASIL EIRELI.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 18ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 17ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2019 e; 2) ata da 13ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2019. EXPE-DIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 368/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 343/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, referente a criação de uma Subsecretaria Muni-

cipal para tratar da causa animal. - Ofício nº 369/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 368/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, referente às ações para a prevenção e combate à dengue no Município de Serra Negra. - Ofício nº 370/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 298/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, apresentando as informações solicitadas com relação à canalização do Ribeirão localizado no Loteamento Refúgio da Serra, atrás do Posto de Saúde. - Ofício nº 367/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 340/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, apresentando as informações solicitadas com relação à coleta de lixo no Bairro da Ramalhada, Serra Negra. - Ofício nº 357/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 342/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, referente à praça localizada na Rua 26 de outubro, após ao número 54. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de seu Presidente e da Comissão Permanente de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, incisos V e VI e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários: 1ª – 12/06/2019, quarta-feira, às 15h00min; 2ª – 19/06/2019, quarta-feira, às 15h00min; 3ª – 26/06/2019, quarta-feira, às 15h00min, no Plenário da Câmara Muni-

pal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando serão analisados, avaliados e discutidos o projeto de lei nº 042, de 20 de junho de 2018 e do substitutivo nº 02, de 08 de agosto de 2018, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende alterar dispositivos das Leis Municipais nºs 3072/2008 e 3174/2009. Participe, sua presença é muito importante! Serra Negra, 15 de abril de 2019. PRE-SIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP e COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO DA CMSN/SP. - Ofício nº 115/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra – Vigilância Sanitária, em resposta à indicação nº 331/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, apresentando memorando sobre a infestação de escorpiões na área verde situada na Rua Coronel Henrique Nogueira, nº 137, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. - Correspondências recebidas no período de 28 de maio de 2019 a 03 de junho de 2019, dentre elas os seguintes documentos informando a liberação de verbas: - E-mail do REGOV JUNDIAI/SP. Ofício nº 510/2019/REGOVJD. Jundiaí, 29 de Maio de 2019. Assunto: Comunicação de Liberação de Recursos. Atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos, para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 29/05/2019, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), destinados ao Município de Serra Negra/SP, referentes à parcela do Contrato de Financiamento nº 0518640-18/2019, assinado em 14/02/2019, no âmbito do Programa FINISA,

Modalidade FINISA - DESPESA DE CAPITAL. Respeitosamente, CELSO EDUARDO MORENO NUCCI - Gerente de Filial e PEDRO IVO PINHEIRO SADALLA - Gerente Regional - Superintendência Regional JUNDIAÍ/SP. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 060/2019, encaminhando o projeto de lei nº 65/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será destinado para obras, instalações e adequação do sistema de segurança contra incêndio em Escolas Municipais de Educação Básica. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA E DOS VEREADORES: - Projeto de Lei Complementar nº 05/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 464/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar um relógio na Praça Sesquicentenário, a fim de que as pessoas que se utilizam do local para fazer caminhadas possam marcar seu tempo. Indicação nº 465/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Hilda Beraldi de Almeida, situada no Bairro Belo Horizonte, Serra Negra/SP. Indicação nº 466/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor com-

petente, no sentido de ser cortado o mato da estrada da entrada da Rua Flamboyant, última casa, Loteamento Vila Santista, bem como arrumar a estrada. Indicação n.º 467/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral, corte do mato e a manutenção necessária em todas as fontes, parques, praças e demais locais públicos. Indicação n.º 468/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar asfalto em todas as ruas do Jardim Placidolândia. Indicação n.º 469/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município de Serra Negra, visando aprimorar a segurança pública em nossa cidade. Indicação n.º 470/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato, no lago que é contornado pela Rua Vereador José Salvador Padula, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 471/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de construir uma rotatória na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, cruzamento com a Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, vez que no local podem haver colisões e graves acidentes. Indicação n.º 472/2019, de autoria do ve-

reador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, para que determine ao setor competente no sentido de ser colocado corrimão nas escadas existentes no interior do Cemitério Jardim da Saudade. Indicação n.º 473/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, estudem as possibilidades de serem organizadas e realizadas, no município de Serra Negra/SP, caminhadas voltadas para o público em geral, para crianças, para melhor idade, etc., incentivando à população para a prática sadia de esportes. Indicação n.º 474/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, estudem as possibilidades de serem realizados, no município de Serra Negra/SP, campeonatos de vôlei, voltados para a população em geral do nosso município, de acordo com as faixas etárias. Indicação n.º 475/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, estudem as possibilidades de serem realizados, no município de Serra Negra/SP, campeonatos de bocha e malha, voltados para a população em geral do nosso município, de acordo com as faixas etárias. Indicação n.º 476/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, estudem as possibilidades de serem realizados, no município de Serra Negra/SP, campeonatos de skate e de bicross na nova pista de skate/bicicleta construída na

Praça Sesquicentenário, voltados para a população em geral do nosso município, de acordo com as faixas etárias. Indicação n.º 477/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que os garis passem pelo menos uma vez por semana para fazerem a varrição de todas as ruas do Loteamento Nova Serra Negra, vez que muitos dos moradores daquele populoso loteamento estão reclamando da sujeira encontrada pelas ruas, principalmente de folhas secas. Indicação n.º 478/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho. Indicação n.º 479/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar a cobertura da Terra da Magia localizada na Praça Sesquicentenário, para que as crianças fiquem protegidas do sol e da chuva. Indicação n.º 480/2019, de autoria do vereador Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine aos setores municipais competentes, no sentido de ser realizada operação tapa buracos e o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, que dá acesso ao Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, vez que aquela movimentada via pública está em péssimo estado de conservação, repleta de buracos e desníveis, gerando o risco de ocorrer acidentes, o que vem ocasionando descontentamento e indignação da população que se utiliza da referi-

da Estrada Municipal. Indicação n.º 481/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que disponibilize um aparelho de telefone celular com a linha para uso exclusivo dos Conselheiros Tutelares de Serra Negra durante os períodos dos plantões, vez que este aparelho é muito útil e necessário na realização das funções do Conselho Tutelar do nosso Município. Indicação n.º 482/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizados, com a maior urgência possível, os reparos na pavimentação da Rua Santa Emília, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que o asfalto naquela via pública está em péssimo estado, de modo que os moradores estão muito descontentes com o precário serviço de pavimentação realizado naquela rua. Indicação n.º 483/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser desmarcada 01 (uma) das áreas/locais para estacionamento de motocicletas, atualmente demarcadas na Rua Luiz Rielli (popularmente conhecida como "Rua do Sapó"), Centro, Serra Negra/SP, vez que na referida via pública há 02 (duas) áreas/locais para o estacionamento de motos e atualmente não há demanda de motocicletas para estacionar nas duas áreas de estacionamento, podendo uma dessas vagas ser utilizada para estacionamento de veículos, vez que na área central de Serra Negra está praticamente impossível encontrar uma vaga para estacionamento de veículo. Indicação n.º 484/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que in-

dica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que disponibilize 01 (um) ou 02 (dois) banheiros no Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP, com local digno e apropriado para que os funcionários públicos que realizam suas funções no cemitério possam tomar banho, após realizarem seu trabalho. Indicação n.º 485/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, reiterando a indicação n.º 419/2019, de 17/05/2019 (cópia em anexo), seja realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua João Dib, Serra Negra/SP, vez que o local está muito perigoso, onde inclusive já houve acidente com motociclista. Indicação n.º 486/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem plantadas flores na Rotatória Rotary Clube, na entrada da nossa Estância Turística, no início da Avenida Bernardino de Campos, Centro, Serra Negra/SP, pois embelezaria ainda mais a nossa cidade. Indicação n.º 487/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser retirado o lixo e entulho que vêm sendo jogados próximo a antiga Estação Santo Aleixo, Serra Negra/SP, dando a destinação correta para esses materiais descartados indevidamente. Indico também para que sejam colocadas placas no local, alertando para não serem descartados lixos e entulhos naquela área, bem como os dias e horários em que são realizadas as coletas do lixo. Indico por fim, para que seja instalada lixeira no local que a população do bairro possa descartar o seu lixo. Indica-

ção n.º 488/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, realize os procedimentos necessários para a revisão do Plano Diretor do Município de Serra Negra/SP que, aliás, era para ter sido realizado há 02 anos e meio atrás, vez que essa revisão é extremamente necessária para o nosso município e, também, seguiria o exemplo da cidade vizinha de Monte Alegre do Sul, que é administrada pelo mesmo grupo político. Indicação n.º 489/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, sejam adotadas as providências necessárias para resolver o problema de aglomeração de alcoólatras e drogados que vem ocorrendo atrás do Terminal Rodoviário Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, pois aquelas pessoas estão abordando com desrespeito os munícipes e turistas para pedirem dinheiro. Indicação n.º 490/2019, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados todos os procedimentos necessários para ser disponibilizada a iluminação pública em toda a extensão da Avenida Circular, principalmente no trecho próximo ao número 51, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 491/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor municipal competente, no sentido de ser realizada a completa reforma/manutenção do tablado de madeira situado às mar-

gens da Represa do Parque Adib João Dib, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois o referido tablado está em péssimas condições, todo quebrado. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Paulo L. Marchi Giannini, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida, Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. Em seguida, foi suspensa a presente sessão devido ao tumulto ocorrido na plateia. Retomados os trabalhos, usaram da palavra os vereadores José Aparecido Orlandi, Wagner da Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento n.º 397/2019, de autoria do vereador Edson B.O Marquezine, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, considerando o recente anúncio feito pela atual administração pública do nosso município, no sentido que será realizada reforma da Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP, com recursos financeiros do DADE. Ante o exposto requeira seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe se é possível e viável a inclusão de cada uma das seguintes obras e melhorias no projeto de reforma da Praça Sesquicentenário: a) demarcação da metragem de distância percorrida para quem realiza caminhadas e corridas; b) construção de ciclovia; c) relógio digital; d) bebedouros de água; e) mú-

sica ambiente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 407/2019, de autoria do vereador Edson B.O Marquezine, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, em que data serão realizados os necessários serviços de operação tapa buracos e de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Estrada Municipal Carlos Cagnassi, que dá acesso ao Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, pois aquela movimentada via pública está repleta de enormes buracos e desníveis, gerando o risco de ocorrerem acidentes, o que vem ocasionando descontentamento e indignação da população que se utiliza da referida Estrada Municipal e essa melhoria/manutenção é urgente e de extrema necessidade. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 408/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, em que data serão refeitos os necessários serviços de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Santa Emília, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois aquela importante via pública está repleta de enormes buracos e com a massa asfáltica esfarelando, gerando indignação e descontentamento da população e essa de extrema necessidade. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 419/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita na forma regi-

mental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes ao gás de cozinha utilizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. 1) Qual o consumo médio mensal de gás de cozinha atualmente é utilizado por toda a Prefeitura Municipal de Serra Negra? 2) Em quais locais são utilizados gás de cozinha pela municipalidade? Qual é o consumo médio mensal de gás de cozinha utilizado em cada um destes locais? 3) Quais são os preços atualmente pagos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra pelos botijões de gás de cozinha? 4) Qual (is) é (são) os fornecedores atuais de gás de cozinha da Prefeitura Municipal de Serra Negra? 5) Encaminhar cópia integral do último processo licitatório para aquisição de gás de cozinha. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 423/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação atualizada de todos os imóveis alugados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, informando individualmente a cada um dos imóveis alugados: - valor mensal pago a título de aluguel; - endereço completo do imóvel alugado; - quem é o proprietário do imóvel (nome); - qual a finalidade ou o uso atual de cada um dos imóveis locados; - qual a data do término da vigência de cada contrato de aluguel, esclarecendo se há possibilidade, automática ou não, de serem renovados; - cópias de todos os contratos de alu-

gueis atualmente vigentes e de seus eventuais aditamentos, dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 410/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 9 anos de casados do casal JULIANA TAVEIRA e FERNANDO CONTI, comemorados em maio/2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 411/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 22 anos de casados do casal EVA GERALDI e JOÃO PAULO GERALDI, comemorados em maio/2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 412/2019, de autoria do vereador Edson B.O. Marquezine, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com para com a simpática e guerreira senhora LUIZA TAFNER, pela passagem de seu 89º aniversário, comemorados em maio/2019, desejando muita saúde e felicidades. A senhora Luiza Tafner é um exemplo de pessoa que merece ser reconhecida e aplaudida pela Câmara Municipal de

Serra Negra, pela dedicação com todos os seus filhos e familiares, sendo o porto seguro da Família Tafner, sempre presente e disposta a ajudar, parabenizando também pelos excelentes serviços prestados em prol de toda a população e do Município de Serra Negra/SP. Que Deus continue sempre lhe abençoando! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 413/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o VALE DO SOL HOTEL FAZENDA, situado na Estância de Serra Negra/SP, por ter sido eleito como um dos melhores Hotéis Fazenda pela Folha de São Paulo - Viaja São Paulo, em maio de 2019, se tratando de redutos para adultos e crianças. O Vale do Sol, erguido em 1972, atrai inúmeros visitantes com atrações contemporâneas, aliado ao clima ameno e as belezas da Serra da Mantiqueira, oferecendo várias atividades espalhadas por dez piscinas e para todos os gostos e, fora da água, as atividades vão de dança de salão a escaladas no paredão. Parabéns pelo excelente trabalho e pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP, como também pelos empregos criados, que contribuem com o pleno desenvolvimento do turismo e da nossa Estância! Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência aos proprietários do Vale do Sol Hotel Fazenda, extensivo a todos os seus administradores, funcionários e colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 414/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 14 anos de união

do casal BRUNA BARROS e THIAGO SANTOS, comemorados em maio/2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 415/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 22 anos de casados do casal VIVIANE ROSSI e FÁBIO ROSSI, comemorados em maio/2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 416/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 26 anos de casados do casal CRISTINA O. DA SILVA e CLAUDINEI GODOI, comemorados em maio/2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 417/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 31 anos de união do casal NEIDE DEL BUONO CORAZZIN e JOSÉ EDUARDO CORAZZIN, comemorados em maio/2019, de modo que

esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado e aos seus filhos Eduardo Del Buono Corazzin e Maria Amélia Del Buono Corazzin. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 418/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 19 anos de casados do casal RENATA GUIDETTI e MATHEUS GUIDETTI, comemorados em maio/2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 420/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Doutor EDUARDO LEITE FILHO, pela inauguração do seu escritório "Eduardo Leite Advocacia" ocorrida no dia 30 de maio de 2019, localizado na Rua José Bonifácio, número 188, Serra Negra/SP, desejando muito sucesso e realizações nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, seus pais e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 421/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a experiente e dedicada NICE MENDES, pela sua efetiva participação no evento Tesoura de Ouro/2019, obtendo a "Te-

soura de Ouro", levando e divulgando o nome de Serra Negra neste grande evento de cabeleireiras. A conceituada Nice Mendes já participa do Evento Tesoura de Ouro há 7 anos consecutivos, obtendo relevantes resultados. A homenageada exerce a belíssima profissão de cabeleireira há 21 anos e é proprietária do Studio Shekinah Hair em Serra Negra/SP, onde realiza magnífico trabalho, que é elogiado por todas as suas inúmeras clientes. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando sempre muito sucesso! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à homenageada, aos seus familiares, funcionárias, clientes e todos os seus apoiadores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 424/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 10 anos de casados do casal ANA PAULA GODOY e RAFAEL GODOY, comemorados em 31 de maio de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 425/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os NOVOS DIRIGENTES DO SERRA NEGRA ESPORTE CLUBE PARA O PERÍODO DE 2019/2023. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao senhor José Franco de Godoy - único Associado Fundador da atualidade que presidiu os trabalhos; à senhora doutora Flaubert Alves Tafner - antiga Associada que secretariou os trabalhos; aos membros da

administração eleita: Presidente: Luiz Antonio Padula Fazolin; Vice-Presidente: José Américo Moreira da Silva; Secretário-Geral: Sérgio Ayres da Silva Filho; 1º Secretário: Bruno Lastoria Mantovani; Tesoureiro: Jorge Luiz Nemésio; Diretor Social: Igino Aparecido Palhares; Diretor de Esportes: Carlos Henriques Machado; Diretor de Comunicação Social: Juliano Belini; Conselho Deliberativo: Titulares: Anacleto Donizeti Tavoni; Antonio Amêndola; Antônio Marcos Lima da Silva; Ary Barbosa da Fonseca; Ary Vicentini de Godoy; Bernardo Mizael Serrão; Edson Galaverna Bonami; Gilberto Aparecido Valeze; José Alfredo Dallari Júnior; José Francisco Ferraresso Conti; José Guilherme O. Salomão; Marco Antonio Marchi Stenghel; Marcos Godoi Pietrafesa; Maria de Fatima Mainente; Maurício Pedro Teodoro; Oswaldo Machado Collesi; Raul Postali Antunes; Renata Varejão Curátolo; Rosa Olívia Genghini; Vânia Bueno de Azevedo; Wildes Fernando Pullini; Suplentes: André Augusto Leite, Cristiane R. Lopes Bertini, Daniela Maria Biller Teixeira, Diego Nemésio Artuso, Gilberto Marson Amadeu, José Carlos Avona Filho, José Luis de Paula, José Roberto dos Santos Souza, José Roberto Lugli Saragiotto, Paulo Elias Pietrafesa Reis; Conselho Fiscal: Titulares: Ailton Luiz Saragiotto, Dulce Edith Avona, Francisco Carlos Avona, Marco Antônio Buzzo, Mariluce Aparecida Leme Moreira; Suplentes: Sérgio Luiz Afonso dos Santos, Valter Aparecido Lasca. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 426/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a atleta KARINA TOMAZI LEME, que participou da Maratona em Boston, ficando com a oitava colocação na categoria. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à ho-

menageada, aos seus pais: Lourdes Tomazi Leme e José Nelson Leme, aos seus familiares, ao seu treinador João Arthur Siqueira Torres, toda a equipe da Ritmo Academia, extensivo a todos os seus apoiadores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 427/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 50 anos - "Bodas de Ouro" do casal LÚCIA PEREIRA BORIN e MARCO ANTONIO BORIN, completados e comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 428/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o GRUPO ESPERANÇA DE VIOLA CAIPIRA, DE SERRA NEGRA/SP, que vem realizando belíssimas apresentações, sendo muito aplaudido e elogiado por todos. Parabéns pelo sucesso e pela dedicação à música e à viola caipira, mantendo esta tradição no município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos integrantes: Lucas Campaci - Professor, Hamilton - Presidente, Jéssica, Angela, Paulo, Carlão, Evaldo, Fabrício, Geraldo, Kelly, Bruno, Laerte, Marquinho, Marta, Oelé, Paulo Correia, Gabriel, Paulo Barba, Rosana, Zé Maria e Texeira. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 429/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, com início às 22h32min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 14ª Sessão Extraordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachet-

to, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 62/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 63.601,21 (sessenta e três mil, seiscentos e um reais e vinte e um centavos), que será destinado à aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Municipal. As despesas serão suportadas por conta do superávit financeiro verificado nos exercícios anteriores e do excesso de arrecadação motivados pela transferência do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar intermediada pelo Deputado Ricardo Izar Júnior. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura

dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 63/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será destinado à aquisição de diversos materiais para a Secretaria de Saúde. As despesas serão suportadas por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal – Incremento PAB, através de Emenda Parlamentar intermediada pelo então Deputado Marcelo Squassoni. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Leonel Franco Atanázio e Leandro

Gianotti Pinheiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 10 de junho de 2019, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 23h03min. Para constar eu, (a) vereador José Aparecido Orlandi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-

EXTRATO DE CONTRATO
- Contrato n. 06/2019.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – SP

Contratada: Olívia Tarelho Rabaldelli - EPP.

Objeto: Contratação de serviço de locação de máquina copiadora, impressora, scanner e fax, marca Konica Minolta, modelo BIZHUB 215, e contratação de manutenção técnica do referido equipamento.

Quantidade de cópias contratadas: 140.000 (cento e quarenta mil) cópias/páginas por ano.
Modalidade: Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei Federal 8666/1993)
Valor: R\$ 658,00 (Seiscentos e cinquenta e oito reais) mensais.
Vigência: 12 meses – (01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2020).
Serra Negra, 30 de maio de 2019.

Assinaturas:
P/Contratante: Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP
P/Contratada: Marcelo Muller Poncio – p/ Olívia Tarelho Rabaldelli – EPP.

Testemunhas:
RG: 22.811.153-5 RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:
Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

DECRETO LEGISLATIVO nº 386 DE 2019
Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP (Concede licença do cargo ao Prefeito Municipal e dá outras providências)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Sr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, autorizando-o a afastar-se do cargo de Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período compreendido entre 11 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019, nos termos dos artigos 33, V e 91, V, todos da Lei Orgânica do Município de Serra Negra, em conformidade com o ofício nº 398/2019, da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Art. 2º Durante o período de licença de que trata o artigo anterior, o cargo de Prefeito Municipal será exercício pelo Vice-Prefeito, Sr. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI, nos termos do artigo 109, I, da Lei Orgânica do Município, fazendo jus aos direitos, obrigações e vantagens do respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de junho de 2019.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra Vereador JOSÉ APARECIDO ORLANDI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIO ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN